

Descendo a Escacada:a construção social da economiainformale semiformal no Brasil

Mauro Oddo Nogueira

mauro.oddo@ipea.gov.br

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea

Resumo /Resumen

Abordar a questão da informalidade no Brasil, assim como em outros países, é uma tarefa sempre complexa e delicada. Reduzir a informalidade à “sonegação de impostos” para reduzir custos é ter uma visão reducionista e simplista do problema. Atividades econômicas são processos nos quais seres humanos se organizam e se relacionam a fim de gerar seus meios de reprodução. Abstrair-se desse fato é sugerir que a economia não é uma atividade humana. É, portanto, preciso entender a informalidade dentro de uma perspectiva que leve em conta o contexto. Assim, este texto busca discutir a construção cultural da informalidade e semiformalidade no Brasil através de três categorias: a economia de subsistência; a construção da aversão ao Estado; e a cultura da informalidade. A partir delas, busca compreender como os mundos formal e informal se relacionam e complementam, produzindo uma solução para a atualização da contradição entre uma sociedade que reúne valores, ao mesmo tempo, igualitários e hierárquicos.

Palavras-Chave: Informalidade; Semiformalidade; Micro e Pequenas Empresas; Economia e Cultura.

1. INTRODUÇÃO

Abordar a questão da informalidade no Brasil, assim como em outros países, é uma tarefa sempre complexa e delicada. A começar pela quase absoluta carência de dados sobre tais empreendimentos, situação que não poderia ser outra, uma vez que decorre de sua própria condição de informal: não há registros formais do informal. Ademais, como será discutido, sobre a própria definição do que é *atividade econômica* não repousa consenso. O fato é que muito pouco se pode afirmar com um mínimo de segurança acerca da economia informal no Brasil. O munda da informalidade, seja por ser oculto, seja por sua baixa produtividade média é, afinal, visto como o subterrâneo da economia, permanecendo imerso na escuridão. O que este texto se propõe é a descer pelo menos alguns degraus dessa escada e tentar chegar entrar, ao menos um pouco, nesse ambiente até agora tão escuro.

Reduzir a informalidade à “sonegação de impostos” para reduzir custos, tanto para obter condições privilegiadas de competição frente aos formais, quanto para compensar uma suposta baixa produtividade é um reducionismo absolutamente simplista do problema. Informalidade tem custos, tais como crédito mais caro – agiotas; suborno; descontrole; impossibilidade de crescer por insegurança do investimento; dentre outros. Assim, o problema se mostra bastante mais complexo. Fatores históricos, culturais, institucionais (burocracia, barreiras de entrada, teia regulatória) são determinantes da opção pelo informal. Muitas vezes os custos da informalidade superam em muito os da formalidade – principalmente o descontrole de gestão por falta de registros – contudo, os empresários informais, normalmente são tecnicamente desqualificados não se apercebem disso.

A principal dificuldade analítica para o tema advém da contaminação da interpretação do fenômeno a partir de juízos de valores que incorporam a perspectiva de interesses de segmentos do universo formal que se supõem prejudicados pelas diversas manifestações da informalidade.

A contraposição de perspectivas aparece bem explicitada no prólogo de duas importantes publicações que tiveram a informalidade como objeto.

Na apresentação do livro “Economia subterrânea: uma visão contemporânea da economia informal no Brasil”, publicado pelo Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO, André Franco Montoro Filho afirma que (ETCO, 2009):

“[...] desvios de conduta – como sonegação, informalidade, contrabando, falsificação, adulteração e pirataria – geram graves desequilíbrios de concorrência. Esses desequilíbrios, além de prejudicarem as empresas que cumprem suas obrigações (pois os transgressores auferem vantagens indevidas), poluem o ambiente de negócios, afastam importantes investimentos e, em consequência, reduzem o ritmo de crescimento econômico potencial do país”.

Nessa afirmativa há uma inequívoca interpretação da informalidade como uma atividade *fora da lei*, colocando-a no mesmo contexto de atividades que são, por sua natureza, criminosas. Considera, ainda, a opção pela informalidade como um ato de vontade no qual o agente escolhe esse caminho com o intuito de se beneficiar de vantagens indevidas no processo concorrencial.

Em contraposição, o escritor Mario Vargas Llosa, ao apresentar a obra “Economia subterrânea: uma análise da realidade peruana”, de Hernando de Soto (1987) sustenta que:

“[...] nessa sociedade o sistema legal parece concebido para beneficiar exclusivamente os favorecidos e castigar, mantendo-os na condição permanente de fora-da-lei, os que não o são.”.

Ainda na mesma obra, o autor afirma que:

“foi dessa maneira que, para subsistir, os migrantes se transformaram em informais. Para viver, comerciar, manufaturar e até consumir, os novos habitantes da cidade tiveram de recorrer ao expediente de fazê-lo ilegalmente. Mas não através de uma ilegalidade com fins antissociais, como no caso do narcotráfico, do roubo ou do sequestro, mas utilizando meios ilegais para satisfazer objetivos essencialmente legais, como construir uma casa, prestar serviços ou desenvolver uma indústria.”

Trata-se, portanto, de uma peremptória negação da interpretação do fenômeno apresentada anteriormente. Temos aqui duas apresentações de dois livros que se aproximam do problema da informalidade a partir de pressupostos diametralmente opostos. É crítico que se compreenda que, na realidade, essa dualidade de perspectivas implica não só em diferentes considerações analíticas; implica também, e fundamentalmente, em atitudes distintas diante da definição de políticas que visem o equacionamento da questão. Contrapõem-se um objetivo de “erradicação” da informalidade *vis-a-vis* o de

sua “superação”. Tais objetivos representam trilhas de ações a serem seguidas que são radicalmente opostas.

Por fim, a própria definição do que é informal não é consensual. Na pesquisa Economia Informal Urbana (ECINF) o IBGE considera como informais as unidades econômicas de propriedade de trabalhadores por conta própria e de empregadores com até cinco empregados e moradores de áreas urbanas. Este critério de classificação, que é o adotado pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, tem como referência a ideia de “trabalho precário” e o associa ao trabalho informal. Esse critério acaba por excluir uma parte considerável do universo daquilo que, neste trabalho, está sendo chamado de “semiformalidade”; isto é, empresas que, a despeito de serem formalmente estabelecidas, não incluem parte de suas atividades em seus registros contábeis. Limitando o universo informal às empresas com até 5 empregados, a pesquisa não leva em conta as operações extraleais das empresas maiores que isso. Soma-se a isso considerar como informais microempresas cujas atividades ocorrem dentro das regras da formalidade e cujas relações de trabalho reproduzem as mesmas observadas nas médias e nas grandes empresas, situação comumente observada nos setores mais dinâmicos da economia. Desconsidera, ainda, empresas informais (que operam sem registros, isto é, à margem da lei), mas que possuem, muitas vezes, dezenas de empregados.

Outro critério considera como informais aquelas atividades que são desenvolvidas no âmbito da extralegalidade: as operações empresariais que ocorrem à margem do sistema tributário e regulatório, sejam elas executadas por empresas sem registro formal (no Brasil, o CNPJ) ou que, a despeito de ocorrerem em empresas formais (com CNPJ), não fazem parte de seus registros formais – a “semiformalidade”. Este é o critério adotado por Soto (1987), para quem informais são as atividades que se desenvolvem à margem do Direito; ou seja, aquelas que se utilizam de meios ilegais para exercer atividades que têm natureza legal. Esse último ponto é de vital importância, uma vez que explicita que a informalidade não é algo que seja ilegal em sua essência, distinguindo o que é informal do que é criminoso.

O livro de Soto representou um enorme esforço levado a cabo no Peru que reuniu uma exaustiva pesquisa histórico-bibliográfica e uma ampla

pesquisa de campo. Seu resultado foi o delineamento, desde suas origens, do processo de conformação da informalidade naquele país, bem como de seus determinantes e implicações. Constitui-se, assim, de um consistente arcabouço analítico para o estudo da informalidade.

No caso da realidade brasileira, esse referencial analítico é particularmente de grande valia. Carlos Lessa publicou um livro intitulado "O Rio de Todos os Brasis" (2001), que elabora de uma descrição da formação e do desenvolvimento, desde o período colonial, da cidade do Rio de Janeiro. Apesar de não ser tão rico do ponto de vista quantitativo quanto o trabalho de Soto e de não ter a informalidade como objeto do estudo – na verdade, a questão econômica não é o cerne do estudo – a pesquisa bibliográfica contida no livro, bem como suas interpretações, permite construir um quadro bastante razoável da materialização desse fenômeno naquela cidade. Esse quadro sugere que, a despeito das óbvias diferenças na história das cidades tratadas pelos dois livros, a dinâmica e a lógica dos processos de construção, reprodução e manutenção da informalidade é bastante similar em ambas.

Diante disso, o que este trabalho pretende – sem cair no clichê da falsa humildade em afirmar que trará mais perguntas do que respostas, também sem a arrogância de supor que seja capaz de oferecer respostas definitivas para a compreensão do complexo fenômeno da informalidade na economia brasileira – é sugerir algumas possíveis respostas e, principalmente, apontar caminhos que possam contribuir para uma compreensão mais abrangente e consistente da informalidade no Brasil, sugerindo o estabelecimento de epistemologia própria para seu estudo como fenômeno econômico.

2. UMA QUESTÃO DE CULTURA?

Atividades econômicas são processos nos quais seres humanos se organizam e se relacionam a fim de gerar seus meios de reprodução. Organizar e relacionar são atividades submetidas a todo o arcabouço simbólico daqueles que delas tomam parte (TYLOR e TURGOT, in LARAIA, 1986). Isso inclui crenças, valores, costumes, ritos, etc. além da trajetória histórica e do arcabouço institucional – ambos também constructos humanos e, portanto,

vinculados ao arcabouço simbólico – do locus no qual a atividade se desenvolve. Assim, são peculiares a cada grupo social específico no tempo e no espaço.

Abstrair-se desse fato é sugerir que a economia não é uma atividade humana. Ou ainda pior, interpretá-la a partir de referenciais simbólicos de outros grupos sociais. Essa circunstância seria, isoladamente, apenas um equívoco metodológico. Porém, muitas vezes acaba resultado em algo que é, do ponto de vista científico, muito mais grave. Partindo de supostos distanciamento, isenção objetividade, contraditoriamente o que se acaba por criar é um sistema no qual o objeto estudado não se “encaixa” nos “modelos” de referência, e isso suscita uma análise eivada de juízos de valor, no qual se atribui a um dado contexto econômico os atributos “bom” ou “ruim”, o que é o que de mais pernicioso pode haver em ciência. Em outras palavras, essa suposta isenção, que na verdade consiste na utilização de referenciais inadequados, resulta na produção de uma argumentação profundamente ideologizada.

É preciso entender a informalidade dentro de uma perspectiva que leve em conta o contexto brasileiro. Em outras palavras, é preciso contextualizá-la dentro daquilo que DaMatta (2000) denominou de “o dilema brasileiro”.

Assim, para se compreender a informalidade no Brasil – e, a partir daí, imaginarem-se trajetórias para sua superação – é necessário ter tendo como ponto de partida seu processo de formação, que se traduz em um amplo conjunto de determinantes históricos e culturais. Como destacam Cassiolato e Lastres (2003), é necessário:

“[...] deixa[r] de centrar-se exclusivamente na empresa individual, e passa[r] a incidir sobre as relações entre as empresas e entre estas e as demais instituições dentro de um espaço geograficamente definido, assim como a privilegiar o entendimento das características do ambiente onde estas se inserem”.

As dimensões da informalidade no país, temporais, espaciais e quantitativas, tornam evidente que não se trata de um fenômeno conjuntural, solúvel com medidas diretas de caráter legislativo ou por ações imediatas de governo. Antes, conforme se depreenderá deste estudo, pressupõe uma profunda reflexão sobre boa parte do arcabouço institucional do país e exigirá mudanças profundas principalmente na atitude perante ela. Evidentemente este

texto não se propõe a esgotar um tema de tamanha complexidade, mas a realizar um destaque sobre alguns registros iniciais e imediatos e oferecer um ponto de partida para um debate imprescindível para que o Brasil supere definitivamente seu quadro histórico de heterogeneidade estrutural e desigualdade social.

Os processos que compõem a gênese do desenvolvimento da economia informal no Brasil podem ser agrupados em três categorias: a economia de subsistência; a construção da aversão ao Estado; e a cultura da informalidade. Convém ressaltar que estas categorias têm finalidade meramente analítica, havendo, evidentemente, uma grande correlação entre elas. Os fatos aqui descritos não se desenvolvem, ou desenvolveram, ao longo da História, de forma independente e autônoma. Antes pelo contrário. Trata-se de processos que se produzem e reproduzem através de relações de complementaridade e alimentação recíproca, quando não representam faces distintas de um mesmo fenômeno.

2.1. A Economia de Subsistência

A agricultura brasileira guarda uma longa tradição, que remonta ao período colonial e perdura até hoje, de uma convivência lado a lado da empresa agrícola, historicamente voltada para a exportação, com pequenas propriedades que produzem apenas para subsistência, com um mínimo de excedentes destinados à comercialização. A literatura que descreve o processo de formação socioeconômica do país é pródiga em relatar esse fenômeno. Dos clássicos "Capítulos de História Colonial", de Capistrano de Abreu, (2000) aos "7 Ensaio Sobre a Economia Brasileira" de Antonio Barros de Castro (1972), passando por "Formação do Brasil Contemporâneo", de Caio Prado Junior (2000) o fenômeno é tratado em detalhes. Em linhas gerais, a agricultura de subsistência se apresentou como alternativa para o homem do campo a quem, por um lado, é negado o acesso a recursos técnicos, de capital e, principalmente, a uma extensão de terra que permitam o desenvolvimento de uma agricultura comercial. Por outro, falta-lhe a oportunidade de obter uma ocupação cuja remuneração seja capaz de prover seu sustento adequadamente. Assim, juntamente com sua família, o pequeno agricultor ocupa os espaços de terra não aproveitados pela empresa agrícola e passa a se dedicar a obter dessa

terra o essencial para assegurar os meios de reprodução da família. Ainda hoje essa é a principal forma com que se apresenta o que se pode chamar de informalidade no setor agrícola.

Pode-se dizer que a informalidade urbana é, em grande medida, herdeira dessa tradição. Desde o início do processo de urbanização do Brasil, ainda no período colonial, as atividades informais ligadas ao pequeno comércio e aos serviços pessoais já absorvia um grande contingente dos escravos foros e dos demais trabalhadores que, por baixa qualificação e carência de capital, não encontrava colocação no universo da economia formal, já na época majoritariamente migrantes do campo. Conforme descreve Caio Prado Junior, “são assim os centros urbanos um reflexo das condições dominantes no campo” (PRADO JR., 2000). Em análise semelhante, Lessa (2000) caracteriza a informalidade que desde o século XIX era parte representativa da vida econômica da cidade do Rio de Janeiro – então capital – como:

“[...] uma ocupação de brechas em um processo em que a passagem para o capitalismo se deu, na cidade do Rio de Janeiro, sem a formação de uma classe operária pujante e preservando-se a estrutura social pré-Revolução Industrial”.

A aceleração do processo migratório interno iniciado a partir do segundo quartel do séc. XX que, ao final do século, termina por reverter a distribuição demográfica do país, convertendo-o de país rural em país urbano, acentua o fenômeno. Os largos contingentes de trabalhadores oriundos do campo – que abandonam em busca da esperança de melhores condições de vida nas grandes cidades – encontram poucas oportunidades de colocação no mundo formal. A começar pelas moradias, proliferam os assentamentos informais, cuja expressão mais visível é a favela. Nesses espaços, e a partir deles, se expande o leque de atividades informais, tanto para o atendimento da própria comunidade, quanto aquelas desenvolvidas no “asfalto”. Assim, parte significativa dessas atividades se direciona às várias modalidades de serviços domésticos e à construção civil (especialmente às atividades de pequenos reparos e reformas). Outra parte dessas iniciativas se concentra no comércio instalado na própria localidade, particularmente de alimentos e bebidas: as chamadas “biroskas”. Em outras palavras, o trabalhador informal, deparando-se com inúmeras barreiras para seu acesso ao mundo formal, ocupa as “brechas” não preenchidas por este, tanto no âmbito espacial (a moradia), quanto no

ocupacional (o trabalho); e tenta então extrair dessas estruturas seus meios de reprodução.

Daí decorre que uma parcela importante da informalidade, aquela caracterizada primordialmente pelo trabalho autônomo, pela indústria artesanal (especialmente de roupas e alimentos), pelo comércio ambulante e pelo trabalho “marginal” (trabalho não remunerado, geralmente em empreendimento familiar) é, na verdade, uma “extensão histórica” para os setores de indústria, comércio e serviços da “agricultura de subsistência”, criando nesses setores um segmento de “economia de subsistência”. São atividades que não têm motivação “empresarial” no sentido estrito do termo. Ou seja, são empreendimentos que não visam à acumulação, mas tão somente a geração de renda para a manutenção do núcleo familiar.

2.2. A Aversão Recíproca: O Estado X O Cidadão

Uma segunda questão que parece ter um impacto significativo na dimensão e perpetuação da informalidade no Brasil é a “aversão ao Estado” manifestada por grande parte do empresariado nacional, com destaque para os micro e pequenos empresários. É um fenômeno de caráter social (ou cultural) mas cujos efeitos econômicos podem ser bastante representativos. O fato é que o cidadão brasileiro médio estabelece com o Estado uma relação de alheamento. Há, certamente, uma série de fatores que contribuem para a conformação desse fato que tem como uma de suas expressões mais visíveis a forma com a qual usualmente são feitas as referências aos membros dos governos: utiliza-se a terceira pessoa do plural, com o pronome “eles”.

O Brasil foi constituído sob um sistema absolutista e ocupado sob a forma de uma colônia de exploração. Mesmo após a implantação da república não houve um movimento de aproximação do Estado em direção à população do país. A história republicana, até anos recentes, foi marcada pela sucessão de governos autocráticos. Esse distanciamento está na raiz do uso por grande parte da população do pronome “eles”, em contraposição ao *“leEtat se moi”* absolutista, evidenciando a não identificação do cidadão com um Estado que, em sua percepção, não a representa.

Também a própria construção da administração pública brasileira se desenvolveu no sentido de aprofundar esse afastamento. Conforme Faoro

(2000), no caso do Brasil o Estado não se configura como uma instituição cujo controle é disputado por diferentes classes da sociedade. Constitui-se ele próprio em uma classe social, ou "estamento" como o qualifica o autor, que atua em interesse próprio e negocia com as demais classes. Aquelas classes – ou indivíduos – que dispõem de canais de negociação e "moedas de troca" para oferecer a esse estamento, recebem como contrapartida atenção privilegiada do Estado. Mais uma vez surge a figura do "eles", qual seja, o estamento que controla a máquina pública. Soto (1987) descreve um fenômeno muito semelhante em sua detalhada análise da informalidade no Peru. Sustenta, inclusive, se esse um dos determinantes fundamentais das dimensões elevadas que a informalidade também possui naquele país. É interessante notar que, tanto o modelo de ocupação colonial, quanto a trajetória de conformação do Estado peruano, guardam inúmeras similaridades com o que aqui ocorreu.

No âmbito das atividades econômicas, isso acaba por se traduzir em um arcabouço institucional que se manifesta através de normas, regulamentos, concessões, benefícios, isenções, etc. que, em sua essência, favorecem o desempenho de grupos e atividades específicas. São fracos os princípios norteadores do aparato regulatório. Dispositivos são promulgados casuisticamente, de modo a atender a tais interesses, seja por meio da imposição de regras que os beneficiem, seja pela criação de exclusões que os favoreçam. Reproduz-se, desse modo, no Brasil, o que Soto (1987) denomina de ação "distributiva" do Estado Peruano. A atuação do Estado não se dá no sentido de fomentar o desenvolvimento econômico como um todo, mas sim de instituir processos de transferência de riquezas para grupos específicos de interesse econômico. Em outras palavras, ao invés de constituir-se um sistema que se fundamenta no aumento do estoque de riquezas, cria-se uma situação na qual alguns se beneficiam em prejuízo da contribuição de outros: aqueles a quem rareiam as possibilidades de operar nesse "mercado de troca" – via-de-regra as parcelas menos aquinhoadas da população.

A expressão desse fenômeno se materializa através de uma teia legal e um emaranhado burocrático assentado sob uma tradição formalista – que também remonta ao período colonial (ABREU, 2000) – nas quais somente conseguem navegar aqueles que dispõem de francos canais de comunicação com a burocracia estatal. Àqueles que não possuem tais vínculos, resta ainda a

alternativa de se fazer representar por um “despachante”. Trata-se de um intermediário profissional entre o cidadão e a burocracia estatal (muitas vezes através dos contatos pessoais com o estamento e conhece a “liturgia”, conseguindo transitar entre as brechas entre os regulamentos). No mundo contemporâneo, no qual se sofisticam as relações entre Estado e empresas, o despachante foi substituído pelo “consultor”. Profissional a princípio especializado na elaboração de projetos a serem submetidos às agências governamentais mas que, além disso, via-de-regra também dominam os meandros necessários a sua tramitação.

Um olhar sobre dados relativos aos procedimentos para abertura de uma empresa oferece uma clara noção dos obstáculos burocráticos para os microempreendedores brasileiros. Segundo um estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Firjan (2010), o custo médio para a abertura de uma Microempresa no Brasil era, naquele ano, de R\$ 1.278,00; valor que correspondia a 2,5 Salários Mínimos¹, o que evidencia o quanto esse processo é oneroso para essa classe de empreendedores. Note-se que a referência a “valor médio” advém do fato de que em virtude das peculiaridades do arranjo federativo brasileiro, no qual além dos estados, também os municípios são entes federativos, tanto as regulamentações impostas, quanto os procedimentos administrativos, os valores das taxas e dos tributos (como também os critérios de isenção) variam de uma unidade da federação para outra, sejam estados, sejam municípios. Essa falta de unidade é um elemento complicador para que políticas voltadas à simplificação burocrática possam lograr pleno êxito. Para se ter uma ideia do grau dessa variabilidade desses custos, segundo o mesmo estudo, esse custo de abertura de empresas podia variar à época entre R\$ 425,00, no Distrito Federal e R\$ 3.112,00 em Sergipe.

Porém, mais do que o custo monetário, os custos de transação têm um considerável impacto nesse processo. Ainda segundo a Firjan, a abertura de um novo negócio exige o registro ou a licença em 12 órgãos distintos, nos três níveis administrativos da federação, sendo necessário que se apresente um total de 43 documentos e se efetue o pagamento de 12 a 16 taxas. Um exercício realizado neste estudo contabilizou o número de ligações telefônicas realizadas

¹ O Salário Mínimo Nacional, em 2010, era de R\$ 510,00.

para os diversos órgãos em busca das informações necessárias para integralizar o processo. Esse número variou entre 12 ligações, na Paraíba, e 102 ligações, no estado de São Paulo.

Em uma comparação internacional, o Banco Mundial (2013) construiu um indicador que busca medir o grau de dificuldade imposto por 185 países para a criação de empresas. São considerados a quantidade de procedimentos necessários, o tempo total gasto, os custos e o Capital Social mínimo exigido. Nesse *ranking*, o Brasil ocupa a 121ª posição. Segundo o estudo, são necessários 13 procedimentos distintos e leva-se 119 dias para concluir o processo (as médias para a América Latina e Caribe são de 9 procedimentos e 53 dias, respectivamente). Tendo ainda como referência uma comparação internacional, o estudo da Firjan analisa esses custos para os BRICs² e revela que a média entre Rússia, Índia e China para abertura de uma empresa é de apenas R\$ 672,00; sendo o da Índia o mais elevado: R\$ 1.176,00, pouco mais da metade do custo brasileiro.

É evidente que os custos de transação que disso tudo decorre é muitas vezes proibitivo para quem possui baixo nível de instrução, não tem “bons contatos” e nem de razoáveis recursos financeiros. A estes resta a opção buscar caminhos para elidir-se desse jogo, afastando-se o máximo possível do alcance do Estado. É nesse ambiente que prospera a informalidade em todas as suas manifestações. Como bem caracterizou Soto, “[...] a informalidade acontece quando o direito impõe regras que excedem o limite nominativo socialmente aceito, não ampara as expectativas, escolhas e preferências de quem não pode cumprir tais regras e o Estado não tem a capacidade coercitiva suficiente”

Os antecedentes desse processo remontam, mais uma vez, à tradição da Coroa Portuguesa e ao período colonial. Caio Prado Jr. (2000) oferece inúmeros exemplos desse fenômeno. O mais notório deles é, sem dúvida, o caso do maior movimento de emancipação do Brasil: a Inconfidência Mineira. Esta teve sua gestação deflagrada a partir da insatisfação da elite mineira com a voracidade tributária da coroa: o chamado *quinto*. Outro tributo marcante foi o *dízimo*. Sua contribuição correspondia a 10% do valor bruto da produção e deveria ser pago em espécie; isso em uma economia que era parcamente

² Brasil, Rússia, Índia e China.

monetizada. Talvez o exemplo mais contundente seja o do imposto para a reconstrução de Lisboa. Em 1756, após um forte terremoto que, em 1755, destruiu grande parte da cidade, o Marques de Pombal instituiu uma contribuição destinada ao financiar sua reconstrução. Incidindo sobre vários produtos – em especial sobre a fabricação de cachaça no Brasil – este imposto deveria vigorar por 10 anos. Entretanto, este acabou se perpetuando, sendo cobrado ainda pela Coroa em pleno Império brasileiro, décadas após a proclamação da independência!

A proclamação da República não resultou em uma modificação substancial dessa tradição. Diversos são os estudos que comprovam a regressividade da estrutura tributária brasileira ao longo de toda a história republicana. Dentre esses, podem ser citados os trabalhos de Oliveira (2010), Brasil (2009) e Meneghetti e Rukert (1991). No período mais recente nossa história, a provavelmente mais gritante manifestação dessa voracidade tributária se deu em um período no qual a Receita Federal adotou como símbolo um *Leão!!* E sua publicidade explicitamente ameaçava “devorar” os contribuintes. O “Leão”, até hoje, continua a ser usado pela população como metáfora linguística para designar o Imposto de Renda.

A título de ilustração, há um relato que explicita a lógica dessa *voracidade*. Trata-se do caso de um pesquisador de uma universidade do Nordeste brasileiro que elaborou um estudo econômico sobre um segmento tradicionalmente informal naquela região³. O estudo avaliava o impacto da atividade na economia local e estimava o montante de recursos por ela movimentados. Após sua publicação, o autor do estudo foi intimado a comparecer diante do Tribunal de Contas de um determinado estado a fim de fornecer suas fontes para que o governo estadual pudesse proceder às cobranças dos impostos sonegados!

Ademais, dentro da mesma lógica distributiva e articulando-se coerentemente com o arcabouço normativo/regulatório, o arcabouço tributário que complementa a teia burocrática também se caracteriza por sua significativa complexidade. Às regras gerais são contrapostos compêndios de regras específicas e de exceções de incidência tributária. Repete-se aí, portanto, a

³ Pelas razões aqui expostas, os autores optaram por não identificar o estudo citado.

mesma dinâmica excludente da regulação, que acaba privando de eventuais benefícios fiscais os que não dominam as nuances e filigranas das legislações tributárias. Pelo contrário, acabam sendo esses os que mais facilmente se expõem aos riscos das “garras do leão”.

Uma última questão a ser considerada refere-se ao que se poderia chamar de descaso do Estado para com o mercado interno. Fundado como colônia de exploração, a economia do período colonial foi, evidentemente, caracterizada pela empresa exportadora de produtos primários. Nessa etapa da História do país, mais do que carente de apoio governamental, as atividades produtivas voltadas para o mercado interno eram coibidas pela metrópole, especialmente as de base industrial. A independência pouco mudou desse quadro. No cerne das atividades econômicas brasileiras permaneceu a empresa agrícola exportadora. Essa trajetória é resumida por Holanda (2000):

“Se vamos à essência de nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer [produtos primários] para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem aquele comércio, que se organizou a sociedade e a economia brasileiras.”

Na verdade, essa situação espelha aquilo que foi descrito acima em relação ao compromisso recíproco estabelecido entre alguns segmentos da sociedade e o estamento governamental. Essa dinâmica se estabeleceu desde o período colonial, no qual prevaleceu um modelo de colônia de “exploração”, que se contrapunha às colônias britânicas e francesas de “ocupação”. Sergio Buarque de Holanda sugere como metáfora desse processo de evolução histórica a fábula da Cigarra e da Formiga. Após a independência e durante toda a vigência da monarquia brasileira esse processo se perpetuou. A simbiose entre a oligarquia rural do café – organizada ainda nos moldes da empresa agroexportadora mercantilista – e a Coroa fez com que o Brasil deixasse de desenvolver, ainda no séc. XIX, uma base industrial cujas pré-condições, em grande medida, já se encontravam disponíveis no país (CALDEIRA, 1999). Segundo esse autor, as condições para o desenvolvimento industrial no Brasil eram, à época, ainda mais favoráveis do que aquelas existentes nos Estados Unidos da América. Contudo, esse compromisso político impediu que isso ocorresse. Registre-se que o Brasil foi o penúltimo país das Américas a abolir a escravidão, em 1888, praticamente no alvorecer do século XX.

De acordo com Caio Prado Junior (*in* HOLANDA, 2000), esse quadro não se altera nas primeiras décadas do período republicano, perdurando até a Segunda Guerra Mundial, em uma situação na qual permanece “à margem do interesse do Estado tudo o que não era voltado para o comércio exterior”.

Assim, praticamente ao longo de toda a História do Brasil, a expressão “mercado interno” raras vezes fez parte do discurso oficial. Nos momentos em que isso ocorreu, foi possível verificar que a estrutura produtiva do país passa a adquirir uma nova dinâmica. Foi somente na *Era Vargas*, durante o período de industrialização forçada, sustentada a partir de uma política de *substituição das importações*, que o Brasil finalmente inicia um processo de diversificação produtiva (FURTADO, 2000), abrindo espaço para uma mudança estrutural na qual os setores de indústria e serviço aumentam de forma significativa sua participação no agrado econômico e no emprego (SQUEFF E NOGUEIRA, 2011) e implicando em um amplo processo de urbanização. Esses dois movimentos – a diversificação produtiva e a urbanização – criaram as condições para o florescimento de empreendimentos de pequeno porte, orientados principalmente para os serviços urbanos e a indústria tradicional, de bens de consumo voltados para o mercado local (LESSA, 2001). Porém, essa orientação para o mercado interno nem sempre prevaleceu após esse período.

O Brasil viu suas elites governantes e econômicas agindo quase sempre orientadas para o exterior, não somente no que se refere à destinação da produção nacional, mas também nos seus modelos culturais e de consumo (FURTADO, 2000). Essa negligência histórica do mercado interno em detrimento da grande empresa exportadora, o comportamento e o consumo “imitativo” principalmente em relação aos países europeus, além dos impedimentos objetivos para o franco desenvolvimento de um ambiente propício ao surgimento e desenvolvimento das micro e pequenas empresas, reforça a percepção de que o “Estado são eles”. Isto é, realimenta o processo de distanciamento entre o cidadão e o Estado.

A percepção crítica desse fenômeno por parte das camadas populares – e de alguns setores da intelectualidade brasileira – é visível em várias expressões da arte, particularmente na literatura, desde Machado de Assis e Lima Barreto, passando *Semana de Arte Moderna*, pelo Manifesto

Antropofágico de Oswald de Andrade, até chegar mesmo à Música Popular Brasileira contemporânea. Em um verso da canção Notícias do Brasil (Os Pássaros Trazem), Milton Nascimento e Fernando Brand afirmam que “ficar de frente para o mar, de costas pro Brasil, não vai fazer desse lugar um bom país!”

Desse modo, a combinação desse conjunto de elementos veio construindo um antagonismo entre cidadão e governo, que resulta em um sentimento de aversão do homem comum em relação ao Estado. Esse sentimento certamente tem um peso significativo como determinante da informalidade e da semiformalidade. Diante dos obstáculos burocráticos e dos custos dele decorrentes, bem como dos riscos tributários decorrentes de uma “aproximação” com o Estado, o micro e pequeno empresário opta – quando não é compelido – em operar à sombra, colocando-se em uma posição marginal que sente como sendo naturalmente a sua.

Não surpreende, portanto, a baixa efetividade das políticas tradicionais de incentivo oferecidas para o segmento. A utilização de créditos subsidiados e incentivos fiscais exige, em primeiro lugar, o domínio da “liturgia de navegação” no pantanal das leis e regulamentos. Conforme citado, para quem, por sua origem social, é estranho a esse universo, esses mecanismos são praticamente inacessíveis. Mesmo para os pequenos empresários que, de algum modo, superaram essa barreira – especialmente para aqueles que operam na semiformalidade – utilizar-se desses recursos representa também um risco, decorrente da exposição ao fisco e à burocracia, que supera em muito os benefícios percebidos. Muitas vezes, mesmo isenções totais de impostos e créditos a juro zero, ou mesmo a fundo perdido, são ignoradas.

Corroborando aquilo que Cassiolato e Lastres (2003) apontam em relação à importância dos fatores institucionais, um estudo que Noronha e Turchi (2007) evidencia as dificuldades que a institucionalidade coloca para que as MPEs em processo de conformação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) consigam caminhos para acesso ao crédito, ou mesmo para a formalização. Trata-se de um estudo acerca de dois importantes APLs (Arranjos Produtivos Locais) do setor de confecções: Jaraguá (GO) e Toritama (PE). Nele, os autores constatarem o quanto a institucionalidade brasileira é distante da realidade do mundo das microempresas e da informalidade. Assim

o sucesso da conformação dos dois APLs não só dependeu de um grande esforço para a superação das questões de institucionalidade, como ficou evidente a necessidade de soluções completamente distintas nas duas cidades cujas realidades, história, cultura, tradições eram também completamente diversas.

É este, provavelmente, o mais significativo obstáculo a ser transposto pelas políticas públicas: a superação desse sentimento. O empresário informal ou semiformal não é um marginal que optou por se beneficiar de uma situação que o coloca em vantagem em um processo de concorrência desleal com as empresas formalmente estabelecidas. Ao contrário, mantém-se na informalidade a fim de viabilizar alguma chance de sobrevivência em um mercado que lhe fecha a porta. Para os formuladores de políticas, o principal desafio que, portanto, se coloca não é o de encontrar meios para atrair o empresário informal para a formalidade tal qual se expressa na institucionalidade atual, mas exatamente o oposto. O de criar uma institucionalidade capaz de abraçar essa parcela da realidade brasileira. Em outras palavras, o que é preciso não é buscar caminhos para aproximar o mundo informal do Estado, mas sim o de construir uma institucionalidade que seja capaz de aproximar o Estado do mundo informal. Isso somente será possível como consequência de um esforço, por parte do Estado, no sentido de entender que esse mundo é parte visceral do país – e uma parte bastante significativa – e que, assim sendo, não pode ser rejeitado como pernicioso, mas sim compreendido, aceito e incorporado como tal à realidade oficial.

2.3. A Cultura da Informalidade e da Semiformalidade

A par dos fatores histórico-institucionais que oferecem elementos explicativos para a conformação da informalidade na economia brasileira, compreender de forma abrangente esse fenômeno pressupõe que se compreenda também como a informalidade é construída e elaborada do ponto de vista social – isto é, na perspectiva cultural – no país.

Na literatura sociológica brasileira há uma vertente tradicional que busca as explicações para a construção da cultura brasileira a partir do que se convencionou chamar de o “mito das três raças”, cuja miscigenação teria dado origem ao que se pode designar como povo brasileiro: o português, o índio e o

escravo africano. Na constituição dos valores fundamentais da cultura nacional teriam se combinado, por um lado, a conjunção do “formalismo” e do catolicismo ibéricos – sendo este o principal vetor de nossa formação cultural – e por outro, uma profunda valorização das relações interpessoais e familiares presente nos três povos. Desse modo, teríamos nossos valores culturais não espelhariam os princípios weberianos de racionalismo e meritocracia, alicerces da constituição social do capitalismo moderno. Essa interpretação, ou ao menos parte dela, está presente nas principais obras que tratam da formação do Brasil, tais como Gilberto Freyre (1980), Sergio Buarque de Holanda (1995 e 2000), Darcy Ribeiro (1995), Capistrano de Abreu (2000), Raimundo Faoro (2000) e Caio Prado Junior (2000). Desse processo, resultaria uma espécie de vocação natural do povo brasileiro para a informalidade. Essa vocação – bem como sua raiz histórica que remontaria à colônia, pode ser sintetizada da seguinte forma:

“Ainda há uma circunstância, de ordem mais geral, que apara muito as asas governamentais no Brasil colônia: é o espírito de indisciplina que reina por toda a parte e em todos os setores. [...] Mas a sua consequência mais flagrante, e que se reflete diretamente no terreno da administração, é a do solapamento da autoridade pública, a dissolução de seus poderes que se anulam muitas vezes diante de uma desobediência e indisciplina sistemáticas.”
(PRADO JR., 2000)

Todavia, esse referencial conceitual não é capaz de explicar como tais valores são atualizados na sociedade brasileira. Em outras palavras, a questão que se coloca é que o Brasil contemporâneo é uma sociedade predominantemente urbana, de base industrial e economicamente moderna e que, do ponto de vista político, caracteriza-se como uma democracia representativa, todas essas características típicas das sociedades capitalistas desenvolvidas, particularmente das de origem saxônica, fundadas nos princípios calvinistas e weberianos. Portanto, cabe entender como todo aquele conjunto de referenciais culturais historicamente dados é incorporado por essa sociedade, e “compatibilizado” com suas características econômicas.

A visão predominante dessa realidade entende o Brasil como uma sociedade clivada, na qual coabitam dois países. Um deles dinâmico, moderno, capitalista, competitivo, globalizado e que seria a locomotiva do desenvolvimento socioeconômico nacional – o país do mundo formal. O outro, que engloba o maior contingente populacional, seria um país atrasado, pobre

(ou miserável), pré-capitalista, ignorante, marginal, transgressor (quando não criminoso) e improdutivo – o país da informalidade. Parafraseando o título de um livro do escritor Zuenir Ventura⁴, o Brasil seria um "País Partido". Analisando o processo de concentração de renda que resultava da política econômica dos governos militares impunham ao Brasil, Edmar Bacha (1976)elaborou a "Fábula da Belíndia", na qual retratava uma situação na qual uma minoria rica se tornava cada vez mais rica, enquanto a imensa maioria da população patinava abaixo da linha de pobreza. O Brasil seria, então, formado por dois países: uma pequena e promissora Bélgica, e uma enorme e miserável Índia. Essa interpretação ganhou raízes em outros campos na análise social, uma vez que vinha ao encontro do arcabouço conceitual das três raças que legavam ao país uma arcaica herança cultural.

Observe-se que esse de país clivado – que está espelhada no arcabouço legal-institucional e que ainda é subjacente a boa parte das interpretações da vida econômica brasileira – não admite a ideia de uma atualização desses valores culturalmente herdados para uma sociedade moderna. Na verdade é uma concepção simplista que não se mostra capaz de explicar a complexa realidade cultural do país. E, por conseguinte, da complexidade das relações econômicas de dela derivam. É nessa perspectiva que se alicerça a visão do trabalhador informal como um marginal a quem cabe o tratamento através do Código Penal que foi descrita acima.

Explicar a complexidade das relações econômicas operadas no cotidiano do país exige uma compreensão menos simplista das relações sociais que as permeiam. Uma primeira pista para essa compreensão pode ser encontrada no trabalho de Roberto DaMatta (2001):

"[...] o Brasil não é um país dual onde se opera somente com uma lógica do dentro ou fora; do certo ou errado; do homem ou mulher; do casado ou separado; de Deus ou Diabo; do preto ou branco⁵. Ao contrário, no caso de nossa sociedade, a dificuldade parece ser justamente a de aplicar esse dualismo de caráter exclusivo; ou seja, uma oposição que determina a inclusão de um termo e a automática exclusão do outro, como é comum no racismo americano ou sul-africano, que nós brasileiros consideramos brutal porque no nosso caso tudo se passa conforme Antonil maravilhosamente intuiu. Isto é, entre o preto e o branco (que nos sistemas anglo-saxão e sul-

⁴ Livro "Cidade Partida".

⁵ Os grifos são do original.

africano são termos exclusivos), nós temos um conjunto infinito e variado de categorias intermediárias em que o mulato representa uma cristalização perfeita.”

Tratando nesse trecho da obra especificamente da questão do racismo, o autor desvenda a *rationale* que caracteriza a aparente ambiguidade dos valores sociais brasileiros. Tomando como ponto de partida a mesma lógica que é capaz, no caso do racismo, de compatibilizar elementos que na racionalidade saxônica mostrar-se-iam antagônicos (ou excludentes), todo um conjunto de comportamentos ganha sentido e se traduz no que constitui a “identidade brasileira”.

A partir desse arcabouço conceitual proposto por DaMatta, Lúvia Barbosa (1992) realiza um estudo no qual sugere ser o chamado “jeitinho brasileiro” o principal caracterizador da noção de brasilidade. O “jeitinho” pode ser resumidamente descrito como um conjunto de práticas que têm por objetivo a solução de problemas ou entraves quotidianos através de soluções extralegais, contornando os obstáculos interpostos por um sistema normativo impessoal. Segundo a autora, é o mecanismo utilizado pelo povo brasileiro que melhor expressa uma atualização dos valores do individualismo, característico das sociedades paradigmáticas do capitalismo moderno, em uma sociedade hierarquizada, oferecendo uma forma de solução para aquilo que DaMatta chamou de “paradoxo brasileiro”.

O fenômeno que aqui se procura descrever é o da semiformalidade, em que tanto o mundo informal ocupa espaços no mundo formal que permita ampliar suas possibilidades de atuação, quanto o mundo formal se apropria de espaços do mundo informal a fim de superar barreiras que a formalidade lhe impõe. Ou seja, o que se pretende sustentar é que o universo da semiformalidade representa a expressão econômica do “paradoxo brasileiro”.

Observe-se que o “jeitinho” é o instrumento por excelência para a navegação no espaço da semiformalidade e o camelô e o biscateiro – atividades caracteristicamente informais, mas que transacionam com o “mundo formal” – são percebidos como paradigmáticos na utilização do “jeitinho”. Na realidade, o biscateiro poderia até mesmo ser descrito como o próprio “profissional do jeitinho”.

O mundo informal não é apenas um espaço no qual se desenvolvem atividades de subsistência que permitem a sobrevivência daqueles que são excluídos do universo formal. Vai muito além disso. Trata-se de um espaço no qual indivíduos com características empreendedoras que identificam oportunidades de negócio – muitas vezes extremamente criativas e inovadoras – mas que, ao se depararem com barreiras para o ingresso no mundo formal, fazem uso do “jeitinho” para desenvolvem atividades que ocupam “brechas” no sistema legalmente instituído. Esses empreendimentos muitas vezes possuem um grau de organização que supera o de muitas pequenas empresas que são formalmente instituídas. São inúmeros os exemplos desse fenômeno; tomaremos como paradigmático os “guardadores de celulares”.

Os consulados americanos, assim como muitos outros, por questões de segurança proibem que as pessoas entrem em suas dependências portando telefones celulares. Na cidade do Rio de Janeiro, onde normalmente se formam grandes filas de pessoas à porta do consulado em busca de visto para ingressar nos EUA, esse procedimento causa grande transtorno, uma vez que o celular é, para os moradores dessa cidade, quase um objeto de primeira necessidade. A partir disso, na calçada do prédio foram montadas duas empresas – evidentemente informais – de “guarda de celulares”. Mediante um pequeno pagamento, o aparelho fica guardado enquanto o cliente permanece no consulado. Essas empresas possuem diversos empregados que trabalham uniformizados e demonstram, ambas, um surpreendente nível de organização.

Outro exemplo que vem se tornando cada vez mais comum e que evidencia de forma clara a apropriação por parte das atividades informais de brechas do universo formal é o uso de “moeda eletrônica” pelos informais. Cartões de débito e crédito exigem uma empresa formalmente constituída. Entretanto, é cada vez mais frequente sua aceitação como meio de pagamento por parte de trabalhadores informais. O caso mais comum é o dos camelôs (ou ambulantes). O programa Micro Empreendedor Individual (MEI), do governo federal, tem contribuído para esse fato, uma vez que inúmeros trabalhadores autônomos vêm obtendo, através do programa, seu registro como empreendimento legalmente constituído. Assim, camelôs que possuem registro de Empreendedor Individual passam a ter acesso às operadoras de cartões e oferecem essa forma de pagamento a seus clientes. Note-se que tal fato não

significa que esses trabalhadores deixaram de operar na informalidade, uma vez que a maior parte de suas transações – que são pagas em espécie – ainda acontecem à margem dos registros formais. Além disso, existem regulamentos para a operação de uma empresa nas três esferas federativas e a o MEI equaciona apenas as questões da legislação Federal. Assim, muitos MEI permanecem “informais” na relação com os governos Estaduais e Municipais. Trata-se, portanto, de uma das situações que se enquadra no que estamos chamando de “semiformalidade”. Este espaço da semiformalidade adquire tal dimensão que sua capacidade de criar brechas chega a situações no mínimo inusitadas, como é o caso de prostitutas que também aceitam pagamento em moeda eletrônica.

No reverso desta moeda, temos a situação na qual empresas formais reproduzem a semiformalidade ao se utilizarem de sistemas informais. O caso mais comum é o de operações realizadas no chamado “caixa 2”⁶. O principal objetivo dessa prática é o de esquivar-se das obrigações tributárias. Essa prática é extremamente comum na economia brasileira, especialmente nas micro e pequenas empresas, mas também pode ser observadas em empresas de médio porte. É muito comum que empresas comerciais de varejo adquiram mercadorias utilizando-se de “meia nota”, que é o registro fiscal de apenas metade do valor transacionado. As mercadorias não cobertas pelo registro fiscal serão vendidas ao consumidor também à margem do sistema fiscal. Por outro lado, o fornecedor (fabricante) dessas mercadorias, ao vendê-las com “meia nota”, também mantém parte de suas operações fora do domínio da formalidade. Muitas vezes, as empresas comerciais e industriais envolvidas possuem centenas de empregados e faturamento na ordem de milhões de reais, sendo algumas até mesmo exportadoras.

A despeito da possível interpretação de que esse tipo de operação caracteriza-se apenas como um ato criminoso de sonegação fiscal, é preciso que seja compreendida em toda a sua complexidade. Trata-se sim, evidentemente, de sonegação fiscal. Porém, as motivações para sua realização ultrapassam a mera ambição de obter vantagens competitivas. A própria disseminação da prática é um sinal disso. Por trás dela escondem-se todos os

⁶Transações mercantis que não são registradas no sistema oficial de lançamentos contábeis.

fatores descritos até aqui, tais como o distanciamento do Estado, a complexa teia burocrática, a voracidade tributária e a própria cultura da informalidade.

As evidências de que a semiformalidade na trajetória do formal para o informal não se restringe à questão tributária são inúmeras. Uma das mais emblemáticas talvez seja a do Biscoito Globo. Trata-se de um biscoito de polvilho produzido no Rio de Janeiro pela Panificação Mandarinô Ltda. desde 1954. Sua imagem se transformou em um dos símbolos tradicionais da cidade e isso se deu exatamente como consequência de sua estrutura informal de distribuição. As vendas de varejo do Biscoito Globo são realizadas quase que exclusivamente por vendedores ambulantes nas praias e nos engarrafamentos de trânsito. A produção diária do biscoito atinge a marca de 15 mil pacotes (PANIFICAÇÃO MANDARINÔ LTDA, 2011) que são vendidos diretamente aos ambulantes que os revendem de modo informal nas praias e nas janelas dos automóveis. Assim, a despeito de ser uma empresa formalmente estabelecida, a Panificação Mandarinô utiliza-se de uma enorme estrutura informal, auto-organizada extremamente eficiente de distribuição e que oferece ocupação e renda para centenas de pessoas.

Este modelo de negócio não é exclusivo do Biscoito Globo. Várias são as empresas que utilizam-se de ambulantes como canal de distribuição de varejo, particularmente nas praias cariocas. Além do biscoito, uma bebida chamada Mate Leão também tinha parte significativa de suas vendas de varejo realizada dessa forma. Tendo sido recentemente adquirido pela Coca Cola, o Mate Leão ampliou seus canais de distribuição, sendo agora vendido em embalagens individuais em mercados, lojas de conveniência, etc. Entretanto, nem mesmo a Coca Cola abandonou a antiga forma de distribuição. Fabricantes de sorvetes também adotam esse modelo. Além das grandes marcas – controladas por multinacionais – que, assim como a Coca Cola fez com o Mate Leão, têm nos ambulantes apenas mais um de seus canais de distribuição, existem pequenas fábricas que, do mesmo modo que o Biscoito Globo, realizam sua distribuição quase que exclusivamente por intermédio do comércio informal.

Portanto, a visão de uma país clivado – a Belíndia – não é capaz de oferecer uma real representação do que é o mundo semiformal no Brasil. Pelo

contrário, acaba por fazer crer que há um Brasil moderno, dinâmico e produtivo, e um outro Brasil, que de algum modo precisa ser erradicado.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na análise da construção da informalidade e da semiformalidade aqui empreendida, três evidências se destacaram.

A primeira é a de que a realidade econômica do Brasil, a despeito de profundas mudanças estruturais ao longo de seus 500 anos de história, sempre manteve o vedado o ingresso de parte significativa da população ao mercado de produção e consumo, deixando como alternativa a produção para subsistência e a busca por ocupar as pequenas brechas que esses mercados deixam entreabertas.

A segunda, é que a construção histórica da institucionalidade brasileira se deu a partir de uma contraposição entre o Estado e o cidadão. O primeiro impondo obstáculos para que os que não participam da relação simbiótica entre o estamento estatal e alguns segmentos privilegiados da sociedade consigam seu livre desenvolvimento econômico, ao mesmo tempo em impõe uma prática redistributiva de cunho significativamente regressivo.

Por fim, verificou-se que a ideia de um país clivado, composto por um segmento moderno, dinâmico, produtivo e competitivo, que convive (e reboca) uma enorme massa improdutivo é uma visão limitada da realidade cultural do país. No Brasil, dadas as suas especificidades culturais, os mundos formal e informal se relacionam e complementam, produzindo na vida econômica – a mesma atualização que ocorre em outras faces da vida social – uma solução própria e peculiar para a realização da contradição imanente a uma sociedade que reúne valores, ao mesmo tempo, igualitários e hierárquicos.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, C. **Capítulos de História Colonial: 1500-1800.** São Paulo: Brasiliense; Publiflôha, 2000.

- BACHA, E. L. "O rei da Belíndia (uma fábula para tecnocratas)". **Os Mitos de uma Década: ensaios de economia brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- BANCO MUNDIAL. **Projeto Doing Business: medindo regulamentação de negócios**. (Disponível em: <<http://portugues.doingbusiness.org/data/exploretopics/starting-a-business>> Acessado em 27/05/2013). Banco Mundial, 2013.
- BARBOSA, L. **O Jeitinho Brasileiro: a arte de ser mais igual que os outros**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOTELHO, M.; MAIA, A.; PIRES, L. **Inovação e porte das empresas: evidências sobre a experiência internacional e brasileira**. Revista de Economia, v. 38, n. 1 (ano 36). Curitiba: Editora UFPR, 2012.
- BRASIL. **Lei Geral da Micro e Pequena Empresa**. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- _____. **Lei de Criação do Micro Empreendedor Individual**. Lei nº 128/08, de 19 de dezembro de 2008.
- _____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. OBSERVATÓRIO DA EQUIDADE **Indicadores de equidade do sistema tributário nacional**. Brasília: Presidência da República, Observatório da Equidade, 2009.
- CALDEIRA, J. **A nação mercantilista**. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- CASSIOLATO, J.E. e LASTRES, H.M.M. O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas. In LASTRES, H.M.M; CASSIOLATO, J.E. e MACIEL, M.L. (Orgs). **Pequena empresa: cooperação e desenvolvimento local**. Rio de Janeiro: Relume Dumará Editora, 2003.
- CASSIOLATO, J.; BRITTO, J.; VARGAS, M. **Arranjos cooperativos e inovação na indústria brasileira**. In: DE NEGRI, J. e SALERNO, M. (orgs). Inovações, padrões tecnológicos e desempenho das firmas industriais brasileiras. Brasília: Ipea, 2005.
- CASTRO, A. B. **7 Ensaios Sobre a Economia Brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1972.
- CEPAL - *COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE*. **Progreso técnico y cambio estructural en América Latina**. Santiago, Chile: Naciones Unidas, 2007
- CIMOLI, M.; PRIMI, A.; PUGNO, M. **An enclave-led model of growth: the structural problem of informality persistence in Latin America**. Discussion Paper N °4. Italia: Università Delgi Sutdi di Trento, 2005.
- DAMATTA, R. **Relativizando**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- _____. **Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- _____. **O Que Faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 2011.
- ETCO - INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL. **Economia subterrânea: uma visão contemporânea da economia informal no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- FAORO, R. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Brasiliense; Publiflilha, 2000.

- FIRJAN – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Quanto custa abrir uma empresa no Brasil**. Estudos para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, Nº 6. Rio de Janeiro: Firjan, 2010.
- FREYRE, G. **Casa grande & senzala**. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.
- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense; Publiflôha, 2000.
- HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- _____. **Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil**. São Paulo: Brasiliense; Publiflôha, 2000.
- LARAIA, R. B. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- LESSA, C. **O Rio de todos os Brasis: uma reflexão em busca de auto estima**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- MENEGHETTI NETO, A. e RUKERT, I. N. J. **Sistema tributário brasileiro: algumas considerações**. Indicadores Econômicos FEE, V. 19, N. 3. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul - FEE, 1991.
- NORONHA, E. G e TURCHI, L. **O pulo do gato da pequena indústria precária**. Tempo Social, V. 19, N. 1. São Paulo: USP, 2007.
- OLIVEIRA, F. A. **A evolução do sistema tributário e do fisco brasileiro: 1989-2009**. In: CASTRO, J. A; SANTOS, C. H. M. e RIBEIRO, J. A. (orgs). Tributação e equidade no Brasil: um registro da reflexão do Ipea no biênio 2008-2009. Brasília: Ipea, 2010.
- PANIFICAÇÃO MANDARINO LTDA. **Biscoito Globo**. (Disponível em: <<http://www.biscoitoglobo.com.br/>>. Acessado em 02/07/2013). Rio de Janeiro, 2011.
- PRADO JR., C. **Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia**. São Paulo: Brasiliense; Publiflôha, 2000.
- RIBEIRO, D. **O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- SCHNEIDER, F.; BUEHN, A.; MONTENEGRO, C. E. **Shadow economies all over the world: new estimates for 162 countries from 1999 to 2007**. Serie Documentos de Trabajo. Santiago, Chile: University of Chile, 2010.
- SOTO, H. **Economia subterrânea: uma análise da realidade peruana**. Rio de Janeiro: Globo, 1987.
- SQUEFF, G. e NOGUEIRA, M. O. **Produtividade do trabalho e qualidade das ocupações: um breve olhar sobre a última década**. Boletim Radar - tecnologia, produção e comércio exterior, Nº 21. Brasília: Ipea, 2011.

